

PORTARIA Nº 068 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 JARDIM DO SERIDÓ/RN

Concede diária ao Vereador Dormiro
Geraldo de Medeiros Filho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO
SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o
que determina a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro
de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos
Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que
fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder ao Presidente desta Câmara Legislativa,
DORMIRO GERALDO DE MEDEIROS FILHO, o valor de 1
(uma) diária, com o objetivo de DESLOCAR-SE A CIDADE
DE NATAL/RN, PARA VISITAR A COMPANHIA NACIONAL
DE TRENS URBANOS, NA INTENÇÃO DE AGARIAR
TRILHOS INSERVÍVEIS PARA SEREM REAPROVEITADOS
EM MATA-BURROS, NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO
SERIDÓ/RN, como consta no Processo de Diária nº
040/2024, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 77577617

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/10/2024.
EDIÇÃO 2019. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>